

PORTARIA Nº 1147/2018-GAB/SEMAS DE 14 DE JUNHO DE 2018.

OBJETIVO: REALIZAR CADASTRO AMBIENTAL RURAL – CAR PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - PRA E NOVO CODIGO FLORESTAL NA COMUNIDADE PONTE GRANDE NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: CAMETÁ/PA

PERÍODO: 28/05/ A 30/05/2018 – (02 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 5899147/2 - LUCIANO CARVALHO FREITAS (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)

- 55589151/2 - JOSE RICARDO LIMA COSTA (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 326144

PORTARIA Nº 1145/2018-GAB/SEMAS DE 14 DE JUNHO DE 2018.

OBJETIVO: REALIZAREM VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL, NOS MUNICÍPIOS CITADOS.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MARABÁ/PA, XINGUARA/PA, RIO MARIA/PA, PAU D ARÇO/PA, REDENÇÃO/PA, SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA, SANTANA DO ARAGUAIA/PA E TAILÂNDIA/PA

PERÍODO: 18/06 A 23/06/2018 – (05 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDORES:

- 5895460/2 - MARIA BEATRIZ DA ROSA BENTES DE MELO - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5212227/3 - CLAUDIA DO SOCORRO CARVALHO MIRANDA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5109558/2 - MARIO SERGIO DOS SANTOS NASCIMENTO - (TECNICO EM GESTAO PUBLICA)

- 5899213/2 - MAURO ALEXANDRE AGUIAR - (MOTORISTA)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 326149

PORTARIA Nº 1154/2018-GAB/SEMAS DE 14 DE JUNHO DE 2018.

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL EM EMPRESA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BARCARENA/PA.

PERÍODO: 30/05/2018 – (½) DIÁRIA.

SERVIDOR:

- 57194441/1 - CARLOS DA SILVA SANTIAGO DE OLIVEIRA - (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

- 57234782/1 - ELINEUZA FÁRIA DA SILVA - (TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA)

- 5620430/1 - FERNANDO MESQUITA RIBEIRO - (MOTORISTA)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 326582

PORTARIA Nº 1170/2018-GAB/SEMAS DE 15 DE JUNHO DE 2018

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA EM DIVERSAS TIPOLOGIAS, NOS MUNICÍPIOS CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: SANTARÉM/PA

DESTINO: JURITI/PA, ÓBIDOS/PA E ORIXIMINÁ/PA.

PERÍODO: 04/06 A 10/06/2018 - (06 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 5936408/1 - FELIPE RAMON LESS (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 97571632/1 - PRISCILA DA SILVA BATISTA (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 326473

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº: 003/2018

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAM/PA e o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM (CNPJ: 04.624.888/0001-94)

OBJETO: Realização de parceria técnica que assumem as Partes para possibilitar o intercâmbio tecnológico, seja por compartilhamento de infraestrutura, códigos-fonte, sessão de uso, documentação, treinamentos e outros, visando a melhoria do monitoramento e proteção ambiental em ambos os Estados.

VALOR: Inexistente

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2018

VIGÊNCIA: Início em 15/06/2018 e Término em 14/06/2020

FORO: Comarca de Belém, Estado do Pará

ORDENADORES RESPONSÁVEIS: Thales Samuel Matos Belo, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Marcelo José de Lima Dutra, Diretor-Presidente do IPAAM.

ENDEREÇO DA PARTE: Av. Mario Ypiranga, 3280 – Parque Dez, CEP: 69050-030, fone: (92) 2123-6700 / 2123-6706 / 3659-1828, Email: gabinete@ipaam.am.gov.br, Manaus/AM.

Protocolo: 326135

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR**Portaria nº 662 de 15 de junho de 2018**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Raquel Barros Bezerra, matrícula nº. 57234596, ocupante do cargo de Gerente, para responder Pelo NUPLAN, deste Instituto, no período de 11/06/2018 a 10/07/2018, em substituição à coordenadora durante férias regulares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 326468

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2016**

PARTES: IDEFLOR-BIO e INSTITUTO DE AVALIAÇÃO, PESQUISAS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS.

JUSTIFICATIVA: Para garantir os ajustes finais de forma, diagramação e demais tratamentos para a impressão dos diversos volumes do Plano de Manejo, seu Resumo Executivo e a Cartilha Informativa, que serão entregues no final dos trabalhos contratuais.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações; parecer PROJUR/IDEFLOR-BIO nº 232/2018.

OBJETO: prorrogação por mais 45 (quarenta e cinco) dias para atender às necessidades do IDEFLOR-BIO.

ASSINATURA: 15/06/2018

OBSERVAÇÃO: todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original permanecem vigentes e inalteradas.

THIAGO VALENTE NOVAES

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

ORDENADOR

Protocolo: 326156

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017****CONCESSÃO FLORESTAL****CONJUNTO DE GLEBAS MAMURU ARAPIUNS – LOTE II****DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Presidente do IDEFLOR-Bio, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 38, VII e art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, ao tempo que conhece os recursos apresentados pelas licitantes: VERDE COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI, ECO BRASIL FLORESTAL EIRELI EPP e VWA FLORESTAL COMERCIO E EXPORTAÇÃO e as contrarrazões aos recursos pelas licitantes: AS AGROFLORESTAL LTDA – EPP, VERDE COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI e ECO BRASIL FLORESTAL EIRELI EPP contra a decisão preliminar da fase de preços e decisão preliminar final publicada no Diário Oficial nº 33.495 de 10 de novembro de 2017, mantêm o julgamento dos mesmos feito pela CEL, em decisão datada de 15/06/2018.

Considerando ainda a manifestação das empresas contra a anulação do certame e o julgamento das mesmas pela CEL, entende por bem não ser o caso de anulação ou revogação do processo licitatório em questão.

Assim, considerando a decisão da CEL e o Relatório Circunstanciado constante do processo, e a expressa manifestação da empresa AS AGROFLORESTAL pela UMF 5, homologa a Concorrência nº 001/2017 e adjudica o objeto do respectivo Edital, para início da formalização do contrato de outorga do direito à exploração dos produtos florestais nos lotes de unidades de manejo florestal, localizados no conjunto de glebas Mamuru/Arapiuns, para as empresas relacionadas abaixo:

UMF 4 - ECO BRASIL FLORESTAL EIRELI – EPP, CNPJ: 10.435.860/0001-01

UMF 5 - AS AGROFLORESTAL LTDA – EPP, CNPJ: 11.472.536/0001-26

Deste modo, fica intimada a empresa AS AGROFLORESTAL, para que no prazo de 15 (quinze) dias, apresente uma das modalidades de garantia necessária para a assinatura do contrato de concessão, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93. A garantia prestada deverá ser protocolada no IDEFLOR-Bio, localizado na Av. João Paulo II s/nº, Curió-Utinga, CEP 66610-770 – Belém-PA. A recusa injustificada da licitante vencedora em prestar a garantia e assinar o contrato de concessão, dentro do prazo estabelecido pelo Ideflor-Bio, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

Quando à UMF 4, deve-se aguardar a realização do eventual acordo com o impetrante do mandado de segurança em trâmite no TJPA – Sr. Nelson Luiz Proença – ou que o writ seja julgado em seu mérito pelo Poder Judiciário.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Estado do Pará em seu inteiro teor.

Disponibilize-se a decisão da CEL e a presente decisão, na página virtual do IDEFLOR-Bio, para amplo conhecimento.

Belém-PA, 15 de junho de 2018.

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente do IDEFLOR-Bio.

Protocolo: 326238

SUPRIMENTO DE FUNDO**Portaria nº. 663 de 15 de junho 2018**

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias

Servidor – matrícula – Cargo:

Patrícia Cristina de Leão Messias - 57224309 - Gerente de UC

PTRES: 798370

Fonte: 0661

Elemento: 339036R\$200,00 (Duzentos Reais)

Ação: 246612

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 326674

DIÁRIA**Portaria nº. 647 de 15 de junho de 2018**

Objetivo: Realizar reunião de Consulta Pública e Consulta Prévia, Livre e Informada da minuta de decreto governamental para criação a Política Estadual de Manejo Florestal Comunitário e Familiar do Pará

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/234335 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Breves – Pa

Período: 21 a 23/06/2018 - 3,5 (três e meia) diárias

Servidor:

5939761 - Rosigrêde Lima da Silva - Técnica em Gestão Ambiental – 57197159 - Cláudia Maria Carneiro Kahwage – Gerente

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 326442

Portaria nº. 660 de 15 de junho de 2018

Objetivo: Conduzir veículo oficial para transporte de servidor em atividade Institucional

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/224040 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Tomé-Açu - Pa

Período: 25 a 29/06/2018 – 4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor:

5927455 - Valdemir Chaves Machado – Motorista

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 326446

Portaria nº. 648 de 15 de junho de 2018

Objetivo: Conduzir veículo oficial do Instituto, para transporte de servidores em atividade institucional

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/247438 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Ananindeua - Pa

Período: 20/06/2018 – 0,5 (meia) diária

Servidor:

5937907 - José Antônio Gomes Soares - Motorista

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 326425

Portaria nº. 650 de 15 de junho de 2018

Objetivo: Visitar e desenvolver dia de campo de manutenção e técnicas produtivas no Viveiro Florestal das comunidades das propriedades integrantes do Projeto AgroVárzea que estão localizadas dentro e no entorno do Refúgio de Vida Silvestre Metrópole da Amazônia

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/247351 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Ananindeua – Pa

Período: 20/06/2018 - 0,5 (meia) diária

Servidor:

5800153 - Laura Dias dos Santos - Técnica em Gestão Ambiental

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 326404

EXTRATO DO EDITAL Nº 003 / 2018 – IDEFLOR-BIO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

O PRESIDENTE DO Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – Ideflor-bio, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para selecionar candidatos a fim de desempenharem as funções de Técnico em Gestão Ambiental – Nível Superior, Assistente Administrativo – Nível Médio, Auxiliar Operacional e Motorista – Nível Fundamental, com vencimentos